



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396/2015

**ATA DA 179ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC/2023**

Aos vinte e seis dias de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e nove minutos, na Casa dos Conselhos situada na Avenida Getúlio Vargas, 311 - Campo Grande, Cariacica - ES, realizou-se a 179ª (centésima septuagésima nona) sessão plenária ordinária do COMDCAC. Houve leitura e aprovação da ata 70ª (Septuagésima) reunião extraordinária realizada no dia 10 de outubro de 2023. ORDEM DO DIA: 01. Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação; 02. Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares; 03. Comissão de Ética; 04. Comissão de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente; 05. Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA; 06. Mesa Diretora; 07. Informes. Conselheiros (as): Maria da Penha Pereira Motta (Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT); Graziela Patrícia de Souza e Natasha Loureiro Esperidião (Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS); Penha Cristina Cabral (Secretaria Municipal de Educação - SEME); Leonardo Rodrigues Alves (Secretaria Municipal de Esporte - SEMESP); Cesar Augusto Barros Tononi (Associação REAME); Bonieck de Souza Rodrigues (Associação Amor e Vida); Marcela Cristina Boldi (Obra Social Cristo Rei); Déborah Barreto Curi (Projeto Sol). A Reunião iniciou com a senhora Penha Cristina Cabral lendo o termo de posse da Instituição Centro Nova Geração (CNG) e apresentando seus representantes a senhora Gleydielle C. Carvalho e o senhor Marcos Antônio A. Carvalho, aproveitou a oportunidade para apresentar o novo representante da SEMESP o senhor Leonardo Rodrigues Alves, e encerrou o momento explicando como é o funcionamento do Conselho. 01. Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação: Não houve relatos. 02. Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares: Não houve relatos. 03. Comissão de Ética: Não houve relatos. 04. Comissão de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente: Não houve relatos. 05. Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA: Não houve relatos. 06. Mesa Diretora: Penha Cristina relatou que foi convidada para participar na Semas enquanto presidente do COMDCAC de uma reunião referente a prontidão do Conselho Tutelar e o uso do carro nesse período. Após essa reunião a mesa diretora reuniu-se e viu a necessidade de adequar alguns artigos da lei do Conselho, principalmente no que se refere a prontidão do Conselho tutelar, nesse momento observou-se que ainda não havia sido colocado em vigor todas as alterações pontuadas pelo COMDCAC. Sendo assim a mesa realizou as devidas alterações retirando a prontidão e retornando com os plantões, visto que as denúncias referente a morosidade do atendimento do conselho tutelar principalmente no horário de prontidão teve um aumento



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

considerável nos últimos meses, demonstrando que essa forma de atendimento não está funcionando.

Após essa discussão houve apresentação do artigo que se refere a prontidão, onde foi suprimido a prontidão e colocado plantão no lugar. Foi retornado à redação da lei original onde aponta que a escala do plantão será realizada em conjunto: Conselho Tutelar, SEMAS e COMDCAC. A alteração foi realizada e aprovada pela plenária que será encaminhada para a procuradoria e posterior publicação. Penha Cristina relatou que a mesa recebeu do Ministério Público um documento datado de 2022 solicitando o afastamento da conselheira tutelar Eliene, onde a mesa respondeu ao Ministério Público que esse documento será encaminhando para a comissão ética para que a mesma apure os fatos e posteriormente passe para a plenária para que o conselho se posicione a respeito do caso.

O conselheiro César pontuou que o COMDCAC foi convidado para participar da reunião da Rede Cegonha da SEMUS. O convite foi realizado devido a demanda referente a dispensação da fórmula infantil, que é dispensada somente pelo Estado em determinadas situações ligadas a questões de saúde. A conselheira Natasha que também participou da reunião explanou a necessidade de rever essa situação, pois em determinados casos onde a família não consegue realizar a dieta adequada a idade da criança devido a sua situação de vulnerabilidade pode em determinados casos levar essa criança a óbito. César pontuou que durante a reunião foi pedido que o COMDCAC pudesse intermediar com a SEMAS a dispensação da fórmula em casos das famílias em situação de risco social no Município. Cesar sugeriu que o conselho continuasse participando das reuniões da rede cegonha e também convidasse via ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), Conselho Municipal de Assistência Social (COMASC) e Conselho Municipal de Segurança Alimentar (CONSEAS) para participarem das próximas reuniões.

07. Informes: Não havendo informes e nada mais a tratar a presidente Penha Cristina agradeceu a presença de todos e encerrou essa reunião as onze horas e vinte minutos, eu Marcela Cristina Boldi, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada pela presidente e acompanhada da lista de presença dos participantes.

Penha Cristina Cabral

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica
COMDCAC